



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO UNIT. R\$	VALOR MEDIO TOTAL R\$
1	Alfinete para mapas 24 mm, cabeça plástica, corpo em aço níquel, pacote com 50 unidades.	PCT	9	5,06	45,54
2	Alfinete para mapas 15 mm, cabeça plástica, corpo em aço níquel, pacote com 50 unidades.	PCT	8	3,83	30,64
3	Almofada para carimbo nº 03, caixa em material plástico, cores (preto e azul).	UND	100	9,20	920,00
4	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto com compartimentos para dois pinceis.	UND	108	7,34	792,72
5	Apontador de plástico para lápis, com lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, com depósito removível. Caixa com 12 unidades	CX	78	15,26	1.190,28
6	Apontador metálico retangular para lápis, com lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	UND	20	0,98	19,60
7	Balão de sopro látex dimensões numero7 pacote com 50 unidades.	PCT	167	4,80	801,60
8	Barbante 8 fios de 100% algodão c/330 mts. Embalagem contendo 01 rolo.	ROLO	15	8,65	129,75
9	Borracha branca macia para lápis, tipo ponteiro, nº 20, tamanho grande. Caixa com 100 unidades.	CX	41	34,81	1.427,21
10	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite. Caixa com 18 unidades.	CX	43	21,70	933,10
11	Borracha de 2 cores(rosa e azul) bicolor. Caixa contendo 40 und.	CX	2	20,61	41,22
12	Borracha 2 cores, não mancha papel, formato chanfrado com quinas. Caixa com 50 unidades.	CX	24	24,49	587,76
13	Caderno capa dura, espiral tamanho 27,5 x 20,5 x 1,5cm. 96 fls brancas e pautadas.	UND	127	3,45	438,15
14	Caderno de 08 matérias, caderno universitário, capa flexível folhas pautadas	UND	10	6,28	62,80
15	Caderno de 10 matérias, caderno universitário, 200 fls, capa dura, folhas pautadas.	UND	218	10,16	2.214,88
16	Caderno pequeno, 96fls, capa mole, folhas pautadas, sem espiral	UND	450	1,52	684,00
17	Caderno espiral 48 fl. com folhas brancas pautadas capa flexível.	UND	16	2,45	39,20
18	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm). Pacote contendo 10 unidades.	PCT	220	12,83	2.822,60



19	caixa arquivo para pasta suspensa, frabricada em PP de alta resistência, cor preta com furos nas laterais. Tam. Aproximado: (A x C x L) 27 x 43 x 27,4cm	UND	20	4,56	91,20
20	Calculadora de mesa com no mínimo 12 dígitos.	UND	46	19,58	900,68
21	Caneta para tecido.	UND	10	5,51	55,10
22	Caneta com tinta permanente para escrita em CD, embalagem com 12 unidades	CX	12	27,97	335,64
23	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, caixa com 50 unidades.	CX	172	28,80	4.953,60
24	Caneta esferográfica, na cor preta corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	CX	56	23,49	1.315,44
25	Caneta esferográfica 07mm, na cor azul ponta de aço com esfera de tungstênio, corpo transparente e sextavado, caixa com 25 unidades.	CX	4	24,07	96,28
26	Caneta hidrográfica, multiuso alto rendimento, longa duração ideal para desenhar e escrever. Tampa anti-asfixiante, ponta fina 1.0, com 12 cores.	PCT	50	6,21	310,50
27	Caneta hidrográfica, multiuso alto rendimento, longa duração ideal para desenhar e escrever. Tampa anti-asfixiante, ponta grossa de 4,0mm, com 12 cores.	PCT	164	11,91	1.953,24
28	Caneta corretivo ponta fina, para erros mecanográficos e manuais, base solvente, secagem rápida, indoro, caixa contendo 12 unidades com 8ml cada.	CX	5	134,15	670,75
29	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente, embalagem com 12 unidades.	CX	82	17,94	1.471,08
30	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente, embalagem com 12 unidades.	CX	5	15,88	79,40
31	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor laranja fluorescente, embalagem com 12 unidades.	CX	19	17,38	330,22
32	Cartoline dupla face - tamanho 48cm x 66cm	FLS	380	1,28	486,40
33	Cartolina, material celulose vegetal, formato 50x60cm, cores variadas.	FLS	1102	0,50	551,00
34	Clipes para papéis nº. 2/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, Caixa contendo 100 unidades.	CX	351	2,39	838,89
35	Clipes para papéis nº. 4/0 em arame de aço com	CX	344	2,98	1.025,12



	acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, Caixa contendo 50 unidades				
36	Clipes para papéis nº. 6/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem. Caixa contendo 50 unidades.	CX	352	3,04	1.070,08
37	Clipes para papéis nº. 8/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem. Caixa contendo 25 unidades.	CX	10	3,15	31,50
38	Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, para aplicação em papel e similares, cores variadas. Frascos de 23g. Embalagem com 06 unidades	PCT	670	10,00	6.700,00
39	Cola em bastão fino para pistola de cola quente, em silicone, no tamanho pequeno, embalagem de 1 kg contendo aproximadamente 85 unidades.	KG	21	32,41	680,61
40	Cola em bastão grosso para pistola de cola quente, em silicone, no tamanho grande, embalagem de 1 kg contendo aproximadamente 34 unidades.	KG	10	35,81	358,10
41	Cola glitter, cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Frasco com 23g. Pacote com 6 unidades.	PCT	65	13,03	846,95
42	Cola glitter, cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Frasco com 35g. Pacote com 12 unidades.	PCT	331	19,38	6.414,78
43	Cola líquida branca, 90g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.	CX	140	20,99	2.938,60
44	Cola líquida para isopor, 90g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.	CX	74	29,12	2.154,88
45	Cola adesivo instantâneo multi-uso de alta resistência, líquido incolor composição química: etil cianoacrilato, indicado para uso em metais, couros, madeiras, plásticos, borrachas, porcelanas e ati-entupimento, cortiças, EVA, papel, etc. caixa com 10 fracos de 20g.	CX	5	84,63	423,15
46	Cola contato. Frasco de 35g.	UND	168	10,00	1.680,00
47	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml, caixa contendo 12 unidades.	CX	55	22,13	1.217,15
48	Encadernadora para wire-o conjugada e também para espiral de eliminar furos redondo e função de eliminar furos. Características: perfura até 15 folhas por vez de 75 g/m formato A4: Furo	UND	1	426,53	426,53



	redondo 4 mm; Encadernação com espiral de arame ou de plástico; Encadernação com duplo anel ( wire-o) para trabalhos de até 110 folhas; 34 furos com eliminador de furos				
49	Quadro branco moldura de alumínio anodizado natural fosco com 18mm de vista e 30 mm de espessura. Base do quadro em aglomerado natural 12mm e fundo anti-umidade, com formica brilhante. Cantos arredondados e suporte para marcador e apagador por toda a extensão do quadro. Medindo aproximadamente: 0,90 x 0,60m.	UND	1	88,93	88,93
50	Envelope A4 75g 229 x 324mm. Embalagem com 100 unidades. Ouro	CX	160	31,00	4.960,00
51	Envelope madeira grande 110g. 325x450mm. Caixa com 100 unidades.	CX	30	42,94	1.288,20
52	Envelope para convites tamanho 114 x 229 mm 75g. Pacote com 100 unidades	CX	16	13,77	220,32
53	Envelopes para, convites, Tamanho 162 X 229. Pacote com 100 unidades, cores variadas	CX	19	21,16	402,04
54	Envelope pardo, tamanho papel escritório 24 x 36cm. Pacote contendo 100 unidades.	PCT	70	29,09	2.036,30
55	Envelope pardo, com aba, med: 18 x 24cm, em papel kraft, 80g, pacote com 100 unidades.	PCT	8	54,85	438,80
56	Envelopes tipo saco kraft ouro 80g, tamanho 240x340mm. Caixa e com 100 unidades.	CX	15	33,63	504,45
57	Envelopes tipo saco kraft ouro 80g, tamanho 162x229mm. Caixa e com 100 unidades.	CX	10	42,60	426,00
58	Etiqueta adesiva INKJET contendo 100fls tamanho 33,9x101,6mm contendo 1.400 etiquetas	CX	13	64,68	840,84
59	Estilete, corpo plástico, lâmina em aço de 18mm, com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UND	128	2,04	261,12
60	Estilete, corpo plástico, lâmina em aço de 10mm, com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UND	200	0,95	190,00
61	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	UND	206	4,37	900,22
62	Extrator de grampos tipo piranha. Extrator em metal revestido com plástico, dimensões aproximado 56x38x45mm.	UND	20	5,65	113,00
63	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, cor incolor, aplicação multiuso. Tamanho 45mmx50mm.	UND	20	6,51	130,20
64	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, cor incolor, aplicação multiuso.	UND	20	2,00	40,00



	Tamanho 12mmx50mm.				
65	Fita adesiva (durex) pequena, transparente 12mm x 10m. pacote com 10 unidades.	PCT	21	8,03	168,63
66	Fita adesiva (durex) grande, transparente 1,2cm pacote com 10 unidades.	PCT	25	18,47	461,75
67	Fita adesiva gomada fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38mm x 50m.	UND	372	21,43	7.971,96
68	Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 m. Pacote com 4 Rolos cada.	PCT	210	11,05	2.320,50
69	Fita adesiva transparente tamanho 38mmx50 m. Pacote com 6 Rolos cada.	PCT	2	13,53	27,06
70	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor azul	UND	12	2,99	35,88
71	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor amarela	UND	12	2,99	35,88
72	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor verde	UND	12	2,99	35,88
73	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor rosa	UND	12	2,99	35,88
74	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor laranja	UND	12	2,99	35,88
75	Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm - rolo com 50 metros - cor vermelha	UND	12	2,99	35,88
76	Folha de Isopor 10 mm 1,00 x 0,50cm	FLS	53	3,77	199,81
77	Folha de Isopor 15 mm 1,00 x 0,50cm	FLS	59	4,86	286,74
78	Folha de Isopor 20 mm 1,00 x 0,50 cm	FLS	59	5,88	346,92
79	Folha de Isopor 30mm 1,00 x 0,50 cm	FLS	59	7,93	467,87
80	Giz de cera colorido, grosso, atóxico. Caixa com 12 unidades.	CX	776	3,43	2.661,68
81	Glitter para pele em pó. Cores variadas.	UND	22	25,90	569,80
82	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 15cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grapear no mínimo 25 folhas.	UND	16	27,59	441,44
83	Grampeador com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grapear até 100 (cem) folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , conforme tipo do grampo. Carregamento dos grampos é feito pela parte traseira do g.	UND	14	63,33	886,62



84	Grampeador para grampo 26/6, com corpo metálica de aproximadamente 15cm x 5cm, com alavanca metálica, com depósito de grampo em inox para 210 grampos e com mola de metal, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas com amortecedores na base e alavanca.	UND	183	11,33	2.073,39
85	Grampeador de mesa em metal para grampos 26/6,24/6 para grapear até 30 folhas. Pintura eletrostática, tam.aprox.20cm.	UND	10	21,02	210,20
86	Grampos para grampeador, modelo 24/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	CX	10	21,98	219,80
87	Grampeador grande 23/8-13 até 240fl. Comprimento: 290mm x Altura: 195mm x Largura: 100mm. COMPOSIÇÃO: Aço e pintura eletrostática.	UND	7	178,73	1.251,11
88	Grampo grapeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, uso grampeador de mesa. De 50 a 70 folhas, caixa c/5000 unidades.	UND	5	37,49	187,45
89	Grampos para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. 23/13, 23/08, 24/08, 24/10, 23/10.	CX	72	23,75	1.710,00
90	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	CX	304	5,76	1.751,04
91	Grampo trilho plástico de 80mm, para 250 folhas. Pct com 50 pares.	PCT	41	9,31	381,71
92	Imã fixador de lembrete, redondo, cores variadas.	UND	40	12,90	516,00
93	Lápis de cor, com 12 cores, tamanho grande, atóxico, desliza facilmente sobre o papel. Caixa com 12 unidades.	CX	938	3,01	2.823,38
94	Lápis preto de grafite, nº 02, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. Embalagem com 144 unidades.	CX	86	32,85	2.825,10
95	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297/210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	UND	236	10,20	2.407,20
96	Livro de ponto capa dura, com 100 folhas, com turnos: manhã e tarde na mesma página.	UND	108	21,78	2.352,24
97	Livro de Protocolo, papel off-set, gramatura 54/gm, capa dura com folhas numeradas	UND	78	8,92	695,76



	sequencialmente, formato 216 x 153mm, com 100folhas.				
98	Líquido Limpador para Quadro Branco Líquido formulado para remover macha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores e geral, sempre renovando o quadro branco. Caixa com embalagem de 100ml.	CX	35	7,01	245,35
99	Marcador para quadro branco, na cor azul. Caixa contendo 12 unidades.	CX	56	45,52	2.549,12
100	Marcador para quadro branco, na cor preta. Caixa contendo 12 unidades.	CX	55	42,00	2.310,00
101	Massa de modelar não toxica, cores variadas. Caixa com 12 unidades	CX	862	4,32	3.723,84
102	Papel cartão A4 Fosco 240g	UND	65	1,28	83,20
103	Papel A4 colorido 75 g. Pacote com 100 folhas.	PCT	50	7,37	368,50
104	Papel auto-adesivo para recado, removíveis, contém 04 unidades Tipo Post It, medindo 38mm X 51mm, colorida	PCT	99	5,08	502,92
105	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	PCT	65	16,39	1.065,35
106	Papel Adesivo A4, pacote com 20 folhas.	PCT	33	18,76	619,08
107	Papel auto-adesivo para recado, removíveis, contém 04 unidades Tipo Post It, medindo 76mm X 102mm, colorida	PCT	158	5,25	829,50
108	Papel auto-adesivo para recado, removíveis, contém 04 unidades Tipo Post It, medindo 38mm X 51mm, colorida	PCT	20	5,63	112,60
109	Papel celofane, cores variadas.	FLS	125	1,33	166,25
110	Papel crepom, cores variadas.	FLS	238	0,80	190,40
111	Papel Duplex 66 x 96cm cores variadas	FLS	250	1,27	317,50
112	Papel de seda, cores variadas.	FLS	238	0,20	47,60
113	Papel laminado, tamanho 50 X 60cm, cores variadas.	FLS	210	0,85	178,50
114	Papel Madeira tamanho 66 x 96cm, 70g.	FLS	310	0,76	235,60
115	Papel Micro ondulado 50x80cm cores variadas.	FLS	200	1,71	342,00
116	Papel Micro ondulado 50x80cm estampado.	FLS	94	2,26	212,44
117	Papel oficio 40kg, resma com 200 unidades.	FLS	38	22,97	872,86
118	Papel oficio 60kg, resma com 200 unidades.	FLS	38	31,27	1.188,26
119	Papel p/ presente 50x60 cm cores sortidas	FLS	137	1,36	186,32
120	Papel veludo 40 Cm X 60 Cm. Cores sortidas	FLS	150	1,13	169,50
121	Papel sulfite A4 210MMX297MM 75g/m² 500 folhas. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	CX	417	190,93	79.617,81
122	Pasta az em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor. Caixa com 20 unidades.	CX	108	174,33	18.827,64
123	Pasta az papelão prensado, lombo estreito de	CX	65	148,66	9.662,90



	50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; com 01 argola e visor. Caixa com 20 unidades.				
124	Pasta Catálogo em plástico polipropileno, tamanho ofício, com 30 sacos plásticos, display 80. Com etiqueta de identificação frontal transparente.	UND	39	14,98	584,22
125	Pasta classificadora, em cores variadas, com prendedor plástico macho e fêmea, dimensão 235 x 350 mm, em papel cartão 280 gramas, plastificado,	PCT	78	2,89	225,42
126	Pasta com canaleta removível, A4, material polipropileno transparente cristal, nas cores: vermelho, verde, azul, amarelo, cristal.	UND	46	2,53	116,38
127	Pasta com elástico em papel com aba ofício, espessura: 0,35, textura, comprimento 348mm, largura 235mm, pacotes com 10 unidades.	PCT	105	56,60	5.943,00
128	Pasta com elástico plástica com aba ofício cores variadas, 24x36cm espessura 35 mm Pacotes com 10 unidades.	PCT	401	60,95	24.440,95
129	Pasta papelão, fina, tamanho ofício, cores variadas, co elástico, 1ª qualidade, pacote com 10 unidades.	PCT	40	42,99	1.719,60
130	Pasta com trilho em papelão plastificado, tamanho ofício, cores variadas. Pacote com 10 unidades.	PCT	61	41,00	2.501,00
131	Pasta de Matricula Escolar	UND	850	1,18	1.003,00
132	Pasta plástica tipo colecionador, transparente, 35mm de espessura, tamanho ofício, cores variadas, com elástico, 1ª qualidade, pacote com 20 unidades.	PCT	40	59,80	2.392,00
133	Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, plastificada, lombada de até 4cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	485	27,21	13.196,85
134	Pasta plástica PP transparente, sem lombo, com aba, elástico para fechamento com terminação em plástico, am. Aprox. 23x33cm. Pacote com 10 unidades	PCT	10	20,70	207,00
135	Pasta Classificadora para papel, cor verde	UND	40	7,43	297,20
136	Pasta Classificadora para papel, cor rosa	UND	40	7,43	297,20
137	Pasta Classificadora para papel, cor amarela	UND	40	7,43	297,20
138	Pasta Classificadora para papel, cor azul	UND	40	7,43	297,20
139	Pen Drive 32 Gigabytes (GB) de memória.	UND	2	33,06	66,12
140	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas	UND	106	16,07	1.703,42

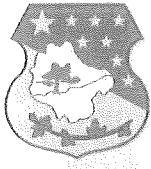




	de papéis.				
141	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 60 folhas de papéis.	UND	53	58,62	3.106,86
142	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 100 folhas de papéis.	UND	21	113,50	2.383,50
143	Perfuradora para encadernação até 15fls para espiral simples.	UND	1	574,00	574,00
144	Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	CX	69	41,33	2.851,77
145	Pincel atômico, plástico, na cor preto, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	CX	23	44,00	1.012,00
146	Pincel atômico, plástico, na cor vermelho, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	CX	23	41,32	950,36
147	Pincel ponta grossa de poliéster 4.0mm escrita 1.8mm tinta a base e água não recarregável embalagem c/ 12.	PCT	22	12,68	278,96
148	Pistola para aplicar cola quente Bivolt 40 watts, em plástico tamanho grande.	UND	17	23,07	392,19
149	Pistola para aplicar cola quente Bivolt 40 watts, em plástico tamanho pequeno.	UND	13	26,30	341,90
150	Pilhas alcalinas AA	UND	15	7,99	119,85
151	Pilhas alcalinas AAA	UND	10	8,00	80,00
152	Placas de E.V.A 40x48x02mm de espessura, emborrachado, resistente, atóxico inodoro, cores variadas.	UND	572	4,77	2.728,44
153	Placas de E.V.A 45x90x02mm de espessura, emborrachado, resistente, atóxico inodoro, cores sortidas	UND	520	3,48	1.809,60
154	Placas de E.V.A com glitter 45x90x02mm de espessura, emborrachado, resistente, atóxico inodoro, cores sortidas	UND	160	2,97	475,20
155	Placas de E.V.A 40x48x02mm de espessura, emborrachado, com glitter, resistente, atóxico inodoro, cores variadas.	UND	250	4,60	1.150,00
156	Placas de E.V.A 45x90x02mm de espessura, emborrachado, resistente, atóxico inodoro, estampada.	UND	160	24,33	3.892,80
157	Prancheta em MDF Ofício /A4 Metal Clip.	UND	167	6,56	1.095,52
158	Porta clipe aramado, cor preto, tam: 04cm x 09 diam.	UND	4	6,51	26,04
159	Porta lápis,cliper, lembrete conjud=gado em	UND	49	12,08	591,92



	acrilico, medindo aproximadamente 230mm x 60mm x 78mm.				
160	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Pacote contendo 25 unidades.	PCT	39	21,93	855,27
161	Tesoura Multi uso aço inox "7" com cabo recoberto por plástico tamanho 19cm.	UND	16	10,65	170,40
162	Tesoura para escritório, TAM. "7", para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	40	14,53	581,20
163	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, 7 POLEGADAS apropriada para uso escolar, de aço inoxidável ponta arredondada.	UND	489	1,83	894,87
164	Tesoura TAM. 21,5cm, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	15	14,52	217,80
165	Tesoura de aço inoxidável multiuso, ponta arredondada com cabo coberto de plástico tamanho 21cm.	UND	10	7,90	79,00
166	Tesoura para picotar modelo zig-zag, em aço cabo de polipropileno preto tamanho aproximadamente 23cm.	UND	8	43,73	349,84
167	Tinta de auto relevo 35ml, atóxica, embalagem com 12 unidades, cores variadas.	CX	309	67,65	20.903,85
168	Tinta de auto relevo com glitter 35ml, atóxica, embalagem com 12 unidades, cores variadas.	CX	308	45,62	14.050,96
169	Tinta de auto relevo transparente 35ml, atóxica, embalagem com 12 unidades, cores variadas.	CX	19	57,32	1.089,08
170	TINTA acrílica Spray metálica 350ML (PRATEADA)	UND	27	18,07	487,89
171	TINTA acrílica Spray metálica 350ML (DOURADA)	UND	27	17,67	477,09
172	Tinta Guache 15ml, estojo com 6 cores, para trabalhos escolares não tóxicas e solúvel em água. Caixa com 06 unidades.	CX	341	6,30	2.148,30
173	Tinta para almofada de carimbo de borracha, nas cores preta/ azul, 42ml. Caixa contendo 12 unidades.	CX	25	43,46	1.086,50
174	Tinta para tecido a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pote com 37 ml, nas cores variadas. Caixa com 06 cores.	CX	57	21,38	1.218,66
175	Tintura facial cremosa fluorescente com 10 und contendo 4g. Cores diversas (Pink, roxo, amarelo, azul, verde, laranja, vermelho, branco, preto)	CX	65	16,57	1.077,05
176	TNT cores variadas (Branco, Preto, azul, vermelho, verde, amarelo, laranja e pink)	MT	161	79,32	12.770,52



177	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.	PAC	102	4,32	440,64
178	Palito de churrasco tamanho de 30cm. Pacote contendo 50 unidades	PAC	15	3,55	53,25
179	Pincel de pelo chato para pintura em rosto. Nº 02	UND	32	2,26	72,32
180	Pincel de pelo chato para pintura em rosto. Nº 06	UND	32	1,99	63,68
181	Pincel de pelo chato para pintura em rosto. Nº 10	UND	32	2,24	71,68
182	Pincel de pelo redondo para pintura em rosto. Nº 00	UND	32	1,46	46,72
183	Pincel de pelo redondo para pintura em rosto. Nº 04	UND	32	2,03	64,96
184	Pincel de pelo redondo para pintura em rosto. Nº 08	UND	32	2,35	75,20
185	Suporte para pasta suspensa, fabricado em plásticopoliestireno, cor cinza, com parafusos para montagem. Medidas aprox: (AxLxP) cm: 27 x 32 x 42.	UND	20	113,26	2.265,20
186	Organizador de mesa aramado, dividido em quatro partes, cor preto, para organizar lápis, acessórios, clips e lembretes, tam. Aprox: 20 x 10 x 10cm.	UND	10	57,40	574,00
187	Liga elástica de borracha Nº 18, cor amarela, pacote com 1kg.	KG	28	21,70	607,60
					<b>369.426,02</b>



**ANEXO II - MODELO PROPOSTA**

À Prefeitura Municipal de Cedro - CE

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2803.01/2022-03**, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor global da Proposta: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

DADOS DO REPRESENTANTE:

Local/data

Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal



## ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia da cédula de identidade do titular, quando se tratar de firma individual e de todos os sócios quando se tratar de sociedade.

### 2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA – CNPJ na forma da Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.
- a.1) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
- b) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, abrangendo também Prova de Regularidade Junto à Previdência Social.
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;



- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, expedida pela Secretaria de Finanças do domicílio ou sede da licitante;
- e) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal, da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.
- f) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove que o licitante esteja realizando ou tenha realizado fornecimento compatível com o objeto da presente licitação, nome legível e assinatura do signatário e indicação da qualificação do atestante.

**Observação importante:** em conformidade com decisão recente do TCU – Tribunal de Contas da União (Ac. 1106/18-P), a apresentação de atestados com conteúdo falso, por si já se configura fraude à licitação e tem como consequência a declaração de inidoneidade.

### 4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor Judicial da Circunscrição da sede da proponente;
- b) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL da Sede da licitante, comprovando o registro da empresa, indicando o objetivo, endereço e composição e ainda comprovando que o licitante possua 10% do valor total da proposta no patrimônio líquido, datada dos últimos 90 (noventa) dias;
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;
- c.1) No caso de sociedades por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal;



c.2. Para as empresas que adotam o Sistema Público de Escrituração Digital: o último dia útil de maio para as empresas vinculadas ao SPED; e 30 de abril àquelas que não o utilizam;

#### **5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

a) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR de dezoito anos em trabalho noturno, de perigo ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 de acordo com a Lei Federal nº 9.854/02.

b) DECLARAÇÃO, sob as penalidades cabíveis, DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Obs. 1:** Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes. Para aqueles documentos que não possuem prazo de validade, somente, serão aceitos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas (*exceto alínea "b" do item 4 deste anexo*).

**Obs. 2:** Os documentos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, por tabelião, autenticação digital ou por servidor da administração, desde que anteriormente a abertura da sessão e apresentado o original, exceção das declarações que deverão ser apresentadas em original.

**Obs. 3:** Os documentos obtidos através de sítios oficiais, que tenham sua aceitação condicionada à aceitação via internet, terão sua autenticidade verificada pelo Pregoeiro, e deverão ser apresentados na primeira impressão, diretamente da internet (se quiser se apresentar cópia dessa certidão obtida via internet vai ter que se autenticar em cartório tal cópia).



**ANEXO IV - MODELO DAS DECLARAÇÕES**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR)**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º \_\_\_\_\_**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de fevereiro de 2007 (OBS: APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE TENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL).

**Local e Data**

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR)**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º \_\_\_\_\_**, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for caso específico da pessoa jurídica: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

**Local e data,**

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR)**, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Cedro, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, em especial, as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade.

**Local e data,**

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)





PREFEITURA DE  
**CEDRO**



338



**ANEXO V**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ COM A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.**

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, em sua sede no \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pela Secretário(a) de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº N° \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Pregão Eletrônico nº N° \_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024/19.

**CLÁUSULA SEUNDA – DO OBJETO**

2.1 – Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.**

3.1 – O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS, pela Caixa Econômica Federal (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.



3.2 – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

3.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub-item, através de crédito na conta Bancária da contratada ou através de cheque nominal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 – O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1 – As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): \_\_\_\_\_ elemento de despesa: \_\_\_\_\_ fonte: \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1 – As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

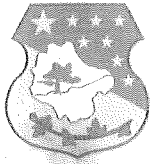
##### **6.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:**

6.2.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

6.2.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

6.2.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

6.2.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;



6.2.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

**6.3 – A CONTRATADA obriga-se a:**

6.3.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_\_, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.3.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições ficam vinculadas ao edital do presente certame;

6.3.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.3.4 - Os produtos serão entregues no Almojarifado das Secretarias, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compras ou fornecimento.

6.3.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.

6.3.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.3.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.3.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

**6.3.9 – Demais obrigações quanto DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:**

**6.3.9.1- Quanto à entrega:**

6.3.9.1.1 - O PRAZO de entrega dos produtos é de prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Compra.

6.3.9.1.2 - Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da DETENTORA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados em até 01 (um) dia útil antes do



término do prazo de entrega, e aceitos pelas Secretarias.

6.3.9.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto da contratação, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**6.3.9.2 – Quanto ao recebimento:**

6.3.9.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria;

6.3.9.2.2 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.3.9.2.4 - A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a entidade participante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

6.3.9.2.5 - Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

7.1 – Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 – Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CEDRO e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de CEDRO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:



- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II – multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III – multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

IV – Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 – Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 – As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

8.1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**



9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, Servidora da secretaria de \_\_\_\_\_, devidamente designada, a quem compete:

I — Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II — Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III — Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 – Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações



relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada nos mesmos meios de divulgação oficial, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2 – O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.

14.3 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

14.5 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.6 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Cedro para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Cedro - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.





PREFEITURA DE  
**CEDRO**



346

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA